



MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 321/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de carimbos para utilização dos militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Rosa – RS. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1913/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Inexigibilidade de Licitação nº 75/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação do cartório do Sr. Flávio Heraldo Vieira Haigert, CPF: 046.157.860-34, serviços relacionados a serventias notariais e registrais. Inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, caput, e inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Protocolo 2269/2024. Complemento ao Empenho 360/2026, Ordem de Compra 234/2026, Item 2.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 322/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças, lubrificantes e serviço de mão de obra especializada para a revisão das 1.000 horas da escavadeira hidráulica XCMG, XE 180 BR, ano 2024, patrimônio 147601, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SMSUO. Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 62869/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 323/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação de empresa especializada para cobertura do desfile de 7 de setembro, Secretaria Municipal de Comunicação – SMC. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1911/2026. Processo Digital 65068/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 324/2026

Autorização do Ordenador de Despesas





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1003 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 27 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Aquisição de ferramentas diversas para uso da Equipe da Coordenadoria de Infraestrutura Viária, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras – SMSUO. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1805/2026. Processo Digital 58733/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 188/2025 – Concorrência nº 26/2025 – Aditivo 1 (Supressão/Acréscimo)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.

Objeto: Contratação de empresa para executar obra de pavimentação asfáltica na Rua Dos Palmitos (trecho entre Rua Esmeralda e Rua Paris), na Rua Paris (trecho entre a Rua Dos Plátanos e a Rua Esmeralda), na Rua dos Plátanos (trecho entre a Rua Esmeralda e Rua Paris), na Rua Plácido de Castro (trecho entre a Av. Borges de Medeiros e a ponte do Rio Pessegueirinho), na Travessa 1 e Travessa 2, (no bairro Sulina), na Travessa Eugênio Marks, (no centro), obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento na Travessa Silva Paes (trecho entre a Rua Almirante Barroso e a Rua Marcílio Dias), obra de pavimentação com pedras irregulares na Rua Pastor Krieser (trecho entre a Rua Bela Vista e a Rua Simões Lopes) e na Rua Simões Lopes Neto (em toda a extensão da via), as quais serão executadas com recursos financeiros provenientes da transferência especial Osmar Terra, transferência especial Pompeo de Mattos, do Contrato de Financiamento nº 0602.290-68/2022 (FINISA 2022), Contrato de Financiamento nº 0620047-80/2023 (FINISA 2023) e recurso livre do município. Protocolo Nº 45857/2025. Valor Supressão: R\$ 26.618,77 (vinte e seis mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e sete centavos). Valor Acréscimo: R\$ 11.104,42 (onze mil, cento e quatro reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 27 de agosto de 2026 até 09 de setembro de 2026. Base Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 20 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato de Patrocínio nº 134/2026 – Inexigibilidade nº 72/2026

Patrocinador: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Patrocinado: Taciara de Vargas Ltda, representada pela Sra. Taciara de Vargas.

Objeto: Concessão de patrocínio para realização do “Festival Gastronômico – 3ª edição”, durante o mês de outubro de 2026. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: de 27 de agosto de 2026 até 10 de novembro de 2027. Fundamento legal: Lei Municipal nº 5.964/2025 e Decreto Municipal nº 03/2026. Processo digital: 47.742/2026. Data de assinatura: 27 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 130/2026 – Concorrência nº 25/2026

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Carpenedo & Cia Ltda, representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.

Objeto: Contratação de empresa para realizar obra de pavimentação asfáltica na Rua das Calopsitas, na Rua dos Rouxinóis (ambas no bairro São Francisco); na Rua Ex. Sd. Rodrigues Forte (bairro Montese), na Rua Almirante Barroso (centro) e calçamento na Rua Marechal Floriano (bairro Cruzeiro), no município de Santa Rosa-RS com recursos financeiros provenientes do contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento Nº 0620047-80 (FINISA 2023). Protocolo digital 37405/2026. Valor: R\$ 832.769,59 (oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 27 de agosto de 2026 até 27 de agosto de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 27 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1003 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 27 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Extrato do Contrato nº 133/2026 – Concorrência nº 16/2026

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Carpenedo & Cia Ltda, representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.

Objeto: Contratação de empresa para executar pavimentação asfáltica na Rua Antônio Scalco, bairro Centro; pavimentação asfáltica na Rua Piauí, bairro Centro; pavimentação asfáltica sobre calçamento Rua Affonso Giordani, bairro Cruzeiro do Sul; drenagem da Rua Buriti, Centro; calçamento na Estrada José Petry, Guia Lopes; pavimentação asfáltica na Rua Expedicionário Sd. Martim Arthur Krieser e Rua Expedicionário Sd. Otto Schmidt, bairro Figueira. Sendo os recursos: FINISA 2023 e recurso livre. Protocolo 19.140/2026. Valor: R\$ 2.058.977,88 (dois milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 27 de agosto de 2026 até 27 de agosto de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 27 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 128/2026 - Pregão nº 24/2026

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: PSMac Comercial de Máquinas e Serviços Ltda, representada pelo Sr. Diego Fontanelli Martins.

Objeto: aquisição de peças e serviços para manutenção do rolo compactador Müller – Patrimônio 117791, da Secretaria Municipal de Agricultura. Valor: R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais). Protocolo digital: 36.700/2026. Vigência: 27 de agosto de 2026 até 27 de fevereiro de 2027. Base legal: Lei Federal 14.133/2021. Data de assinatura: 27 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO Nº 148, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Institui permissão de uso de materiais e equipamentos de propriedade do Município de Santa Rosa, a título precário e gratuito, em favor da Associação de Prestação de Serviços Boa Vista-APSBV; revoga o Decreto nº 295, de 30 de dezembro de 2015; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 148 - Permissão de uso bens móveis - Ass. Prest. Serv. Boa Vista-PA 5815-13.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 712, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO OCORRIDA PELA PORTARIA N.º 705/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO da candidata ANDREIA PAGLIARI, convocada pelo Edital de Convocação n.º 79/2026, do Concurso Público n.º 01/2022, nomeada pela Portaria n.º 705, de 25 de agosto de 2026, para o cargo de professora de séries e/ou anos iniciais, diante da desistência da candidata, optando por última chamada, ficando assim na última colocação. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.

[Portaria 712.2026 - Torna sem efeito a nomeação.pdf](#)

PORTARIA N.º 713, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA N.º 1.026/2020, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA,





MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 4.567/2015, RETIFICA a portaria n.º 1.026, de 08 de dezembro de 2020, que concede dois meses da licença prêmio em pecúnia à servidora CLEUSA GIOVANA SMANIOTTO BERNARDI, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível M4.C, matrícula n.º 582131-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Onde se lê: relativo ao quinquênio de 23 de março de 2010 a 22 de março de 2015 (...). Leia-se: "(...) relativo ao quinquênio de 15 de julho de 2010 a 04 de setembro de 2015 (...)". E onde se lê: "(...) adquiriu o direito à licença em 13 de abril de 2015, em virtude da prorrogação de 20 (vinte) dias (...)". Leia-se: "(...) adquiriu o direito à licença em 05 de setembro de 2015, em virtude da prorrogação por 52 (cinquenta e dois) dias (...)". A presente portaria retroage à data de 08 de dezembro de 2020.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 713.2026 - Retificação de portaria.pdf](#)

PORTARIA N.º 714, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo administrativo n.º 30.478/2024, CONCEDE LICENÇA para cursar Pós-Graduação em Educação nas Ciências, em nível de Doutorado – associação entre UFRGS/UFSM/UNIPAMPA – junto à sede da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em Porto Alegre/RS, à servidora MARCIA INES PASZTETNIK, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível M5.D, matrícula n.º 214787-0, e professora de séries e/ou anos iniciais, nível M5.D, matrícula n.º 214787-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com ônus para o município, durante o período de 14 de agosto de 2026 a 30 de novembro de 2026, todas as sextas-feiras, em conformidade com o artigo 54, da Lei Complementar n.º 72/2012. A presente portaria retroage à data de 14 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 714.2026 - Licença qualificação.pdf](#)

PORTARIA N.º 715, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA GESTORES E FISCALIS DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13, do Decreto Municipal n.º 48/2023 e com o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, atendendo ao que consta no processo n.º 28.531/2026, DESIGNA GESTORES E FISCALIS DE CONTRATO, conforme segue:

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

JEANINE BIEGER, engenheira civil temporária, nível XI, matrícula n.º 994855-0, CREA/RS n.º 252284 – Fiscal Titular, FELIPE VIEIRA PINHEIRO, engenheiro civil temporário, nível XI, matrícula n.º 1472429-1, CREA/RS n.º 248983 – Fiscal Suplente, FRANCIELI NOREMBERG BOICZUK, agente administrativa I Q.S., nível VII, matrícula n.º 423890-0 – Fiscal Administrativa, FABIANE DOS SANTOS DILSCHNEIDER, agente administrativa, nível VII, na função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos – FG4, matrícula n.º 1142569-0 – Gestora Titular e MAURÍCIO LENZ, engenheiro civil, nível XI, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano – CC3, matrícula n.º 770515-0, CREA/RS n.º 142704 – Gestor Suplente. Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato n.º 109/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a empresa PLANETERRA PAVIMENTAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 89.077.887/0001-20, bem como responsáveis pelos recebimentos provisórios e definitivos do objeto pactuado, conforme comunicação interna digital n.º 4.265/2026. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 715.2026 - Gestores e fiscais de contrato.pdf](#)

PORTARIA N.º 716, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13, do Decreto Municipal n.º 48/2023 e com o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, atendendo ao que consta no processo n.º 39.107/2026, DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO, conforme segue:

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

JEANINE BIEGER, engenheira civil temporária, nível XI, matrícula n.º 994855-0, CREA/RS n.º 252284 – Fiscal Titular, FELIPE VIEIRA PINHEIRO, engenheiro civil temporário, nível XI, matrícula n.º 1472429-1, CREA/RS n.º 248983 – Fiscal Suplente, DEISE LILIAN NEUHAUS DEGE, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 821179-0 – Fiscal Administrativa, FABIANE DOS SANTOS DILSCHNEIDER, agente administrativa, nível VII, na função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos – FG4, matrícula n.º 1142569-0 – Gestora Titular e MAURÍCIO LENZ, engenheiro civil, nível XI, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano – CC3, matrícula n.º 770515-0, CREA/RS n.º 142704 – Gestor Suplente. Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato n.º 127/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a empresa ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 93.336.030/0001-54, bem como responsáveis pelos recebimentos provisórios e definitivos do objeto pactuado, conforme comunicação interna digital n.º 4.295/2026. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 716.2026 - Gestores e fiscais de contrato.pdf](#)

PORTARIA N.º 717, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13, do Decreto Municipal n.º 48/2023 e com o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, atendendo ao que consta no processo n.º 40.534/2026, DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO, conforme segue:

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

JEANINE BIEGER, engenheira civil temporária, nível XI, matrícula n.º 994855-0, CREA/RS n.º 252284 – Fiscal Titular, FELIPE VIEIRA PINHEIRO, engenheiro civil temporário, nível XI, matrícula n.º 1472429-1, CREA/RS n.º 248983 – Fiscal Suplente, DEISE LILIAN NEUHAUS DEGE, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 821179-0 – Fiscal Administrativa, FABIANE DOS SANTOS DILSCHNEIDER, agente administrativa, nível VII, na função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos – FG4, matrícula n.º 1142569-0 – Gestora Titular e MAURÍCIO LENZ, engenheiro civil, nível XI, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano – CC3, matrícula n.º 770515-0, CREA/RS n.º 142704 – Gestor Suplente. Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato n.º 126/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a empresa ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 93.336.030/0001-54, bem como responsáveis pelos recebimentos provisórios e definitivos do objeto pactuado, conforme comunicação interna digital n.º 4.297/2026. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 717.2026 - Gestores e fiscais de contrato.pdf](#)

PORTARIA N.º 718, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13, do Decreto Municipal n.º 48/2023 e com o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, atendendo ao que consta no processo n.º 45.819/2026, DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO, conforme segue:

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

CRISTIAN EDEGAR PICOLO, engenheiro civil, nível XI, na função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Obras – FG4, matrícula n.º 349402-0, CREA/RS n.º 127.944-D – Fiscal Titular e TÂMARA LETICIA PUHL,





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

técnica em edificações, nível IX, matrícula n.º 802352-0, CREA/RS n.º 2211201822 – Fiscal Suplente, DEISE LILIAN NEUHAUS DEGE, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 821179-0 – Fiscal Administrativa, FABIANE DOS SANTOS DILSCHNEIDER, agente administrativa, nível VII, na função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos – FG4, matrícula n.º 1142569-0 – Gestora Titular e MAURÍCIO LENZ, engenheiro civil, nível XI, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano – CC3, matrícula n.º 770515-0, CREA/RS n.º 142704 – Gestor Suplente. Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato n.º 125/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a empresa ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n.º 13.674.291/0001-45, bem como responsáveis pelos recebimentos provisórios e definitivos do objeto pactuado, conforme comunicação interna digital n.º 4.326/2026. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 718.2026 - Gestores e fiscais de contrato.pdf](#)

PORTARIA N.º 719, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13, do Decreto Municipal n.º 48/2023 e com o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, atendendo ao que consta no processo n.º 28.343/2026, DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO, conforme segue:

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

FELIPE VIEIRA PINHEIRO, engenheiro civil temporário, nível XI, matrícula n.º 1472429-1, CREA/RS n.º 248983 – Fiscal Titular e JEANINE BIEGER, engenheira civil temporária, nível XI, matrícula n.º 994855-0, CREA/RS n.º 252284 – Fiscal Suplente, DEISE LILIAN NEUHAUS DEGE, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 821179-0 – Fiscal Administrativa, FABIANE DOS SANTOS DILSCHNEIDER, agente administrativa, nível VII, na função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos – FG4, matrícula n.º 1142569-0 – Gestora Titular e MAURÍCIO LENZ, engenheiro civil, nível XI, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano – CC3, matrícula n.º 770515-0, CREA/RS n.º 142704 – Gestor Suplente. Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato n.º 129/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a empresa CARPENEDO & CIA LTDA., CNPJ n.º 95.818.399/0001-29, bem como responsáveis pelos recebimentos provisórios e definitivos do objeto pactuado, conforme comunicação interna digital n.º 4.346/2026. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 719.2026 - Gestores e fiscais de contrato.pdf](#)

PORTARIA N.º 720, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, EXONERA, a pedido, a servidora ANA PAULA CALININ, estatutária, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 861553-0, lotada na Procuradoria Geral do Município. A presente portaria entrará em vigor na data de 31 de agosto de 2026, último dia de trabalho na função.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 720.2026 - Exoneração a pedido.pdf](#)

Chamada Pública





MUNICIPIO DE SANTA ROSA

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADOÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO Processo: 61559/2026
Requerente 1669486 - AMERICA FERRAGENS E AGRÔ LTDA Assunto: Adoção de área pública,
denominada espaço público (canteiro central), localizado na Avenida Pedro Schwetz, nº 33, bairro Cruzeiro.
A solicitação tem como finalidade promover a conservação, manutenção e valorização do espaço.

[Aviso de apresentação de proposta de adoção de espaço público AMERICA FERRAGENS \(2\).pdf](#)

Edital

EDITAL MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE PARTICIPAR DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2026

O Coordenador da Unidade Central de Compras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 48/2023 e com a Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 86, comunica a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo a abertura do prazo de 08 (oito) dias úteis para manifestação de intenção em participar de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE PREGOS, PRANCHAS E VIGAS DE MADEIRA com demanda para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo que, com a prorrogação da validade da ata ocorrerá a renovação das quantidades iniciais.

A manifestação de intenção deverá seguir as seguintes diretrizes:

a) A formalização de intenção de participação se dará ATRAVÉS DA INCLUSÃO do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e das requisições na pasta F:\COMPRAS\LICITACON\LICITACON 2026\SECRETARIAS DIVERSAS\REGISTRO DE PREÇOS\EDITAL 13-2026 AQUISIÇÃO DE PREGOS, PRANCHAS E VIGAS DE MADEIRA

b) O prazo máximo para a inclusão dos documentos na pasta acima definida será até o dia 09/09/2026;

c) Deverão ser avaliadas com cuidado as quantidades solicitadas para que a demanda seja a mais próxima possível da real necessidade, evitando assim, frustrações aos fornecedores.

Observação: As Secretarias que não cumprirem o prazo acima estipulado ficarão automaticamente excluídas do certame licitatório.

Santa Rosa, 27 de agosto de 2026.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras.

[Edital 13-2026- PREGOS, PRANCHAS E VIGAS DE MADEIRA.pdf](#)

EDITAL MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE PARTICIPAR DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2026

O Coordenador da Unidade Central de Compras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 48/2023 e com a Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 86, comunica a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo a abertura do prazo de 08 (oito) dias úteis para manifestação de intenção em participar de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS com demanda para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo que, com a prorrogação da validade da ata ocorrerá a renovação das quantidades iniciais.

A manifestação de intenção deverá seguir as seguintes diretrizes:

a) A formalização de intenção de participação se dará ATRAVÉS DA INCLUSÃO do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e das requisições na pasta F:\COMPRAS\LICITACON\LICITACON 2026\SECRETARIAS DIVERSAS\REGISTRO DE PREÇOS\EDITAL 14-2026 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS

b) O prazo máximo para a inclusão dos documentos na pasta acima definida será até o dia 09/09/2026;





MUNICIPIO DE SANTA ROSA

c)Deverão ser avaliadas com cuidado as quantidades solicitadas para que a demanda seja a mais próxima possível da real necessidade, evitando assim, frustrações aos fornecedores.

Observação: As Secretarias que não cumprirem o prazo acima estipulado ficarão automaticamente excluídas do certame licitatório.

Santa Rosa, 27 de agosto de 2026.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras.

[Edital 14-2026- MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS.pdf](#)

EDITAL MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE PARTICIPAR DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2026

O Coordenador da Unidade Central de Compras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 48/2023 e com a Lei Federal n.º 14.133/2021 em seu art. 86, comunica a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo a abertura do prazo de 08 (oito) dias úteis para manifestação de intenção em participar de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO com demanda para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, sendo que, com a prorrogação da validade da ata ocorrerá a renovação das quantidades iniciais.

A manifestação de intenção deverá seguir as seguintes diretrizes:

a)A formalização de intenção de participação se dará ATRAVÉS DA INCLUSÃO do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e das requisições na pasta F:\COMPRAS\LICITACON\LICITACON 2026\SECRETARIAS DIVERSAS\REGISTRO DE PREÇOS\EDITAL 15-2026 AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

b)O prazo máximo para a inclusão dos documentos na pasta acima definida será até o dia 09/09/2026;

c)Deverão ser avaliadas com cuidado as quantidades solicitadas para que a demanda seja a mais próxima possível da real necessidade, evitando assim, frustrações aos fornecedores.

Observação: As Secretarias que não cumprirem o prazo acima estipulado ficarão automaticamente excluídas do certame licitatório.

Santa Rosa, 27 de agosto de 2026.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras.

[Edital 15-2026- TUBOS DE CONCRETO.pdf](#)

EDITAL MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE PARTICIPAR DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2026

O Coordenador da Unidade Central de Compras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 48/2023 e com a Lei Federal n.º 14.133/2021 em seu art. 86, comunica a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo a abertura do prazo de 08 (oito) dias úteis para manifestação de intenção em participar de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA com demanda para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, sendo que, com a prorrogação da validade da ata ocorrerá a renovação das quantidades iniciais.

A manifestação de intenção deverá seguir as seguintes diretrizes:

a)A formalização de intenção de participação se dará ATRAVÉS DA INCLUSÃO do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e das requisições na pasta F:\COMPRAS\LICITACON\LICITACON 2026\SECRETARIAS DIVERSAS\REGISTRO DE PREÇOS\EDITAL 16-2026 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

b)O prazo máximo para a inclusão dos documentos na pasta acima definida será até o dia 09/09/2026;

c)Deverão ser avaliadas com cuidado as quantidades solicitadas para que a demanda seja a mais próxima possível da real necessidade, evitando assim, frustrações aos fornecedores.

Observação: As Secretarias que não cumprirem o prazo acima estipulado ficarão automaticamente excluídas do certame licitatório.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1003 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 27 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Santa Rosa, 27 de agosto de 2026.
Ademir Rosa
Coordenador da Unidade Central de Compras.
[Edital 16-2026- SINALIZAÇÃO VIÁRIA.pdf](#)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Edital

RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR.

Ficam retificados os valores de referência presentes no Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2026, Processo nº: 2534/2026, visto que o valor de referência já era de conhecimento público na plataforma do portal de compras públicas, as datas e horários da sessão pública permanecem inalterados, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Santa Rosa, 27 de agosto de 2026.

Rogério Silva dos Santos

Diretor Administrativo – FUMSSAR

Portaria

PORTARIA Nº 185, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o decreto nº 45/2022, DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a servidora MARIANE KUCYK, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 1630938, nível VII, lotado na UBS Júlio de Oliveira, por ter completado três anos de efetivo exercício após sua nomeação por concurso público e avaliação de estágio probatório, conforme Lei Complementar 37/2007 e Decreto nº 45/2022. A presente portaria retroage a data de 16 de agosto de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 185](#)

PORTARIA Nº 186, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o decreto nº 45/2022, DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a servidora GISSELI ZIMPEL, Técnica em Enfermagem, matrícula 1422413, nível VII, lotado na UBS Júlio de Oliveira, por ter completado três anos de efetivo exercício após sua nomeação por concurso público e avaliação de estágio probatório, conforme Lei Complementar 37/2007 e Decreto nº 45/2022. A presente portaria retroage a data de 16 de agosto de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 186](#)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1003 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 27 de Agosto de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

PORTARIA Nº 187, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o decreto nº 45/2022, DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a servidora CAMILA ALESSANDRA TRAPP, Agente Administrativo, matrícula 1621254, nível VII, lotado no Departamento de Gestão Administrativa, por ter completado três anos de efetivo exercício após sua nomeação por concurso público e avaliação de estágio probatório, conforme Lei Complementar 37/2007 e Decreto nº 45/2022. A presente portaria retroage a data de 01 de agosto de 2026. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 187](#)

PORTARIA Nº 188, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDORA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, por 01 (um) ano, o HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO – redução de 20 (vinte) horas da carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, à servidora FERNANDA FANI SCHMIDT LOURENÇO, Auxiliar de Gestão, lotada no Departamento de Gestão Estratégica e Participativa, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 62482/2025 e com o artigo 119, da LC 37/2007. A presente portaria entrou em vigor na data de 25 de julho 2026, com vigência até 24 de julho de 2027.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 188](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p38a42706b9902>

